



DECRETO EXECUTIVO Nº 699, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoa Fisica..R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig.Tributárias e Contrib.....R\$ 100,00

01.17.512.0060.2.034 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 800,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.782.0072.2.057 – MANUT. DAS MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP.AGRÍCOLAS

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoa Fisica..R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig.Tributárias e Contrib.....R\$ 100,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun. de Administração

01.99.999.0999.1.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa:9.9.99.99.99.00 – Reserva de contingência.....R\$ 7.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 02 de setembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 3 (trinta dias).